À CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Econômicos (CC/53), ainda em fase de registro perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conselheiro Lafaiete, devidamente representada pelo Presidente eleito, Richardson Augusto da Rocha, CI 11115391, SSP/MG, CPF 049.617.506-89, sem sede, mas com endereço para fins de notificações na Rua Professor Luiz Carlos de Marcenes, nº. 20, Bairro Bela Vista, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36402-285, Telefone e *Whatsap* 31 98688-5867, vem mui respeitosamente perante V.Ex.a SOLICITAR PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO À AUSÊNCIA DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA NO ESF/POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

Diante da ausência de um profissional médico atendendo os moradores do Bairro Bela Vista e outros que dependam do Posto de Saúde, foi feita uma notificação à Secretaria de Saúde e posteriormente abertura do Processo Externo nº. 4240/2021 perante a Ouvidoria Municipal, conforme documentos anexos.

Foi informado à Associação, por meio de documento da Diretora do Departamento de Atenção Básica, que seria realizado na semana posterior um Edital para abertura de processo seletivo e Contratação de um profissional que supriria tal demanda (vide documentos anexos).

Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista Desde 2020

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Ago-2021-08:14-036153-1/2

Diante de tal afirmação, procedeu-se ao acompanhamento dos Editais publicados naquela semana posterior e deparou-se com ausência de Edital para o ESF do Bairro Bela Vista.

Destarte, acredita-se que possa estar havendo omissão do Executivo em relação ao preenchimento de vaga de uma profissional Médico para o ESF do Bairro Bela Vista ou mesmo procrastinação na resolução de tal lacuna, o que prejudica sobremaneira os moradores.

Ante todo o exposto, solicita apuração de tais fatos e a fiscalização por parte do Poder Legislativo nessa obrigação básica da Secretaria Municipal de Saúde em prover o ESF do Bairro Bela Vista de um Profissional Médico.

Nestes Termos;

Pede e Aguarda Providências.

Conselheiro Lafaiete, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
REPRESENTADA POR RICHARDSON AUGUSTO DA ROCHA
CPF 049.617.506-89 e CI M-11115391, SSP/MG.

THALES WAGNER GALDINO LOPES[1]
- OAB/MG 104.376 -
- 2ª Subseção/Conselheiro Lafaiete -

[1] Rua Melvin Jones, 777, Salas 04 e 05, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete, 31 2721 5922 ou 99201 2357.

Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista Desde 2020

OFÍCIO Nº 458/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Processo Externo nº 4240/2021, de 09/06/2021, da **Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista,** em que solicita *"providências em relação à ausência de um profissional da área de Medicina no Posto de Saúde do Bairro..."*

Prezado Ouvidor,

Em resposta ao Processo Externo nº 4240/2021, de 09/06/2021, da **Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista,** em que solicita *"providências em relação à ausência de um profissional da área de Medicina no Posto de Saúde do Bairro..."*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 131/2021/DAB/SMS/PMCL, de 29/06/2021, do Departamento de Atenção Básica.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

A
Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista
Rua Professor Luiz Carlos Marcenes, 20.
Bela Vista
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36402-285

Ofício Nº 131/2021/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de junho de 2021.

REF.: Encaminha resposta ao Processo externo Nº 4240/2021oriundo da Ouvidoria Municipal de Conselheiro Lafaiete, ao qual solicita providências em relação a ausência de profissional médico no ESF Bela Vista.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em atenção ao Processo externo Nº 4240/2021oriundo da Ouvidoria Municipal de Conselheiro Lafaiete, ao qual solicita providências em relação a ausência de profissional médico no ESF Bela Vista, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que a unidade de ESF se encontra sem médico, pois a mesma entrou de atestado para realização de uma cirurgia, além de encerrar seu contrato do Programa Mais Médicos com o Município no próximo mês de julho.

Esclarecemos, porém, que nesses casos, ocorre o suporte aos pacientes por outro profissional de uma unidade de saúde próxima para prescrição de receita médica, transcrição de exames, atendimento as gestantes e demais necessidades apresentadas; e para as consultas de rotina, a enfermeira encaminha os pacientes para atendimento com o médico clínico, no Regional de Saúde da sua área de abrangência.

Cabe esclarecer ainda que será divulgado na próxima semana, edital de processo seletivo para contratação de médicos para suprir a demanda desta unidade e das demais que se encontram em situação semelhante.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora
Rita de Kássia da Silva Souza
Secretária Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04